à disposição deste instituto, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Diretor do Grupo de Trabalho do FAS enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o Sr. Flávio Luis Martins Rodrigues, que estará em gozo de suas férias regulamentares. I - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal/IPMT, para conhecimento e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410368200992024

PORTARIA Nº 2/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para desempenho de função em substituição no período de férias regulamentares da titular, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 48 da Lei n.º 2.138, de 21 de Julho de 1992, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que dispõe sobre a substituição dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora MÁRCIA RIBEIRO DE SOUSA, Técnico Nível Superior - Analista de Orçamento e Finanças Públicas, Matrícula nº 100186, lotada na SEMPLAN, à disposição deste Instituto, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Assistente de Apoio a Divisão enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a Sra. Cláudia Carvalho Moura Veras, que estará em gozo de suas férias regulamentares. I - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal/IPMT, para conhecimento e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410368201002024

PORTARIA Nº 3/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para desempenho de função em substituição no período de férias regulamentares da titular, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 48 da Lei n.º 2.138, de 21 de Julho de 1992, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que dispõe sobre a substituição dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO XAVIER, Assistente de Apoio, Matrícula nº 17089, lotado(a) na SEMA, à disposição deste Instituto, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Assistente de Apoio a Divisão enquanto perdurar o afastamento legal do titular, o Sr. Márcio Ornedson Ribeiro Carneiro, que estará em gozo de suas férias regulamentares. I - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal/IPMT, para conhecimento e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410368201012024

PORTARIA Nº 4/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre a designação de servidor para desempenho de função em substituição no período de férias regulamentares da titular, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina, e dá outras providências. O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Nº 2.969, de 11 de Janeiro de 2001, com suas alterações posteriores. CONSIDERANDO o que determina o Art. 48 da Lei n.º 2.138, de 21 de Julho de 1992, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina, que dispõe sobre a substituição dos servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor LUCAS GÓIS DUARTE DE LIMA, Assistente de Apoio, Matrícula nº 94870, lotado neste Instituto, para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de Assistente Técnico enquanto perdurar o afastamento legal da titular, a Sra. Maria de Jesus Prudêncio, que estará em gozo de suas férias regulamentares. I - DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Divisão de Pessoal/IPMT, para conhecimento e demais providências pertinentes. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente do IPMT. KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE, Presidente do IPMT.

ID: 000410368201022024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023. Processo SEI nº 00041.000253/2024-83. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT, CNPJ n° 41.256.744/0001/59. Contratado: Empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ n° 01.239.608/0001-36. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2020. Firmado em: 17 de janeiro de 2024. Legislação Aplicável: Sujeição à Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Presidente do IPMT) e NEY PARANAGUA DE CARVALHO (representante legal da empresa MAIDA INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA).

ID: 000410368201032024

CONTRATO Nº 01/2024 – IPMT. Processo n.º 00041.009261/2023-49 – IPMT. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA – IPMT. CNPJ: 41.256.744/0001-59. Contratada: TETRA CONSTRUTORA. CNPJ: 38.479.640/0001-07. Objeto: Contratação de escritório de engenharia para a elaboração de projeto arquitetônico (“as built”) do prédio da recepção, bem como elaboração de Projeto arquitetônico (“as built”) do prédio do Bloco 01 e elaboração de planilha orçamentária da reforma do prédio do Bloco 01 do Hotel Balneário Atalaia (IPMT Praia). Valor total: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em: 17/01/2024. Signatários: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE (Contratante) e ANDERSON DA COSTA SILVA (Contratado).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510368201042024

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 07/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021. Processo Eletrônico n° 00051.000049/2024-47. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO (SAAD CENTRO). Contratada: R. L. DA SILVA SOUSA - ME (FACILITA AMBIENTAL). Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias para a vigência e execução, tendo por termo final, as datas de 14/07/2024 e 15/04/2024, do qual trata CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS E CONDIÇÕES), do Contrato Nº 07/2021, mantidas as demais condições. Fundamentação legal: lei n° 8.666/93. Data: 15/01/2024. Assina pelo Contratante: o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada, o Sr. Roberto Júlio Silva Sousa.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700368201052024

AVISO Nº 8784787, DE 03 DE JANEIRO DE 2024. AVISO DE REQUERIMENTO DE EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL. SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL- SAAD/SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 04.239.044/0001-20, ESTABELECIDA À AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, N° 2630, SÃO PEDRO, TERESINA-PI, CEP; 64.018-280, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SEMAM, TERESINA – PIAUÍ, LICENÇA AMBIEN-